
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** o valor de **R\$ 1.000.000,00** (UM MILHÃO DE REAIS), no programa **382, ação 3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** da **ação 4168 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR** o valor de **R\$ 1.000.000,00** (UM MILHÃO DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o incremento no orçamento visando o desenvolvimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação).

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual